



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.

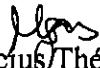
Aos vinte e dois dias do mês de março de 2022, às 10:00h, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a 2ª Sessão Extraordinária do 1º período Legislativo de 2022, convocada através do Edital de Convocação nº 005/2022 para deliberar sobre o Projeto de Lei nº 013/2022, autoria do Executivo, que “Altera a Lei nº 653/2017, que “cria o Programa de Estímulo à Formação de Médicos no Município e dá outras providências.”; a referida Sessão foi realizada com as presenças dos Vereadores; Adelino Cerqueira de Souza, Elinaldo de Santana Rodrigues, Elinaldo Silva Santana, Gilson Lima Ferreira, Gildásio dos Reis Nascimento, Jair Bispo dos Santos, Marcus Vinícius Theófilo Gomes, Simone de Matos Prado, Tarlisson Ruan Capristano de Freitas e Tiago Augusto dos Santos Alves. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Elinaldo de Santana Rodrigues, declara aberta a Sessão Extraordinária. O 1º Secretário faz a chamada dos Srs. Vereadores, estando ausentes Carlos Alberto Araújo Costa Filho, Paulo Antunes de Carvalho e Sandro dos Santos Santana; em discussão e votação a Ata da Sessão anterior; aprovada por unanimidade. **Leitura do Expediente:** Mensagem e Projeto de Lei nº 013/2022, autoria Executivo; que “Altera a Lei nº 653/2017, que “cria o Programa de Estímulo à Formação de Médicos no Município de Mata de São João-Ba e dá outras providências.”; Requerimento nº 016/2022, que solicita Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 013/2022,”; em Discussão o nº Requerimento nº 016/2022, que solicita Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 013/2022,”; em Discussão em Votação; aprovado por unanimidade; a Sessão será suspensa para que seja exarado o Parecer Conjunto ao referido Projeto de Lei Nº 013/22. Reiniciada a Sessão, o Primeiro Secretário faz a leitura do Parecer Conjunto nº 008/2022 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência, referente ao Projeto de Lei nº 013/2022, as Comissões resolvem exarar parecer favorável à sua aprovação. **Ordem do Dia:** 1ª e única discussão e votação ao Parecer Conjunto e Projeto de Lei nº 013/22, que “Altera a Lei nº 653/2017, que “cria o Programa de Estímulo à Formação de Médicos no Município de Mata de São João-Ba e dá outras providências.”; em Discussão; o vereador Adelino Cerqueira fala que a alteração na lei vai obrigar os médicos formados com o estímulo a dá contrapartida ao município após a conclusão do curso; o vereador Tiago de Zezo fala que esse é um dos melhores programas que existe na cidade; que essa profissão do médico é fundamental e necessária para garantir a prevenção e a saúde da população; que, mesmo o município sendo próximo da capital, existem dificuldades para poder contratar essa mão de obra; logo após fala que é motivo de orgulho a prefeitura utilizar recurso público para ter os filhos de Mata de



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

São João formados na área de medicina; ressalta ainda que, a recusa de muitos médicos em dá a contrapartida após a conclusão curso, não é uma questão de fragilidade contratual, mas de caráter e compromisso; em Discussão em Votação; aprovado por unanimidade. E não havendo mais matéria a ser deliberada, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para próxima Sessão Ordinária, dia 29 de março de 2022, às 17:00h, no plenário da Câmara Municipal. Está encerrada a Sessão Extraordinária. Eu, José Barreiros de Queiroz Júnior, lavrei a presente Ata, que depois de discutida e aprovada, será assinada pelos Srs. Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mata de São João, 22 de março de 2022.

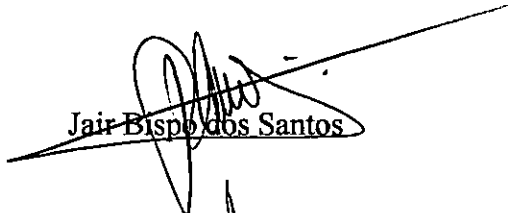

Elinaldo de Santana Rodrigues


Marcus Vinícius Théofilo Gomes

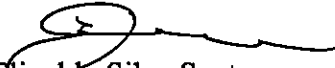

Adelino Carneiro de Souza,


Gildásio dos Reis Nascimento


Tarlisson Ruan C. de Freitas


Jair Bispo dos Santos


Simone de Matos Prado


Elinaldo Silva Santana


Gilson Lima Ferreira


Tiago Augusto dos S. Alves